

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Carmésia
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

PORTARIA Nº 029/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador instaurado pela Portaria nº 016/2026, em face da empresa TF DA SILVA FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 48.255.702/0001-42.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, **CLEIDILENY APARECIDA CHAVES**, juntamente com a Secretária Executiva do CISCEL, **DAIANE FERREIRA CHAVES AVELAR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Contrato de Consórcio, Estatuto vigente e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionador por meio da Portaria nº 016/2026, de 05 de março de 2026, destinada à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **TF DA SILVA FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ nº 48.255.702/0001-42;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Administrativa de Apuração de Infrações aos Processos de Compras/Administrativos do CISCEL, diante da necessidade de prosseguimento da instrução processual, com a realização de diligências e análise dos elementos constantes nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria nº 016/2026, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias úteis** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa de Apuração de Infrações aos Processos de Compras/Administrativos do CISCEL, responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador instaurado pela Portaria nº 016/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 016/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira/MG, 08 de julho de 2026.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES

Presidente do CISCEL

DAIANE FERREIRA CHAVES AVELAR

Secretária Executiva do CISCEL